



PORTARIA 1842 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância, designa membros da Comissão Sindicante e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventual conduta desidiosa em face do servidor **M.O.T**, matrícula 3336, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Designar nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 0944, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**;
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3.331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- **Letícia de Nadai Marcon**, matrícula 3.476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 23 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 23/08/23
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
23/08/23
SAB
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável